



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 128/2025 Ibitinga, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência
DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de
Ibitinga – SP

ASSUNTO: Solicita correção da Lei 5789/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme decidido na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, solicitamos de Vossa Excelência, que seja enviado a esta Casa de Leis, projeto para correção da Lei 5789, 07 de março de 2025, que conta com erro no valor citado em seu Art. 1º.

Sua correção precisa ser feita através de apresentação de novo projeto.

Respeitosamente,

RICARDO PRADO
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

